



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 06/09/22 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 06 de 09 de 22

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 049/2022

De 06 de Setembro de 2022

“Atualiza membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito.”

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.842/94, Lei nº 11.436/2000 e Lei nº 10.741/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o *Conselho Municipal de Assistência Social* do município de São José do Cerrito, para gestão 2022- 2024.

Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento	Titular: Leila Renata Pinheiro Roveda Neto Suplente: Mauro César Marcon
Representantes da Sec. Municipal de Saúde	Titular: Suelle Rocha Melo Suplente: Marina Muniz Rodrigues
Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social	Titular: Ana Luíza Antunes de Liz Suplente: Ana Carla Marcon
Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: Alcione Donizete Mota Suplente: Ana Maria Marcon dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular: Fernanda dos Anjos Fernandes Suplente: Sonia Betiol S. Simão
Representantes da Associação Unidos Pelo Cerrito	Titular: Eleanora Maria Fogaça Correa Pinheiro Suplente: Denisetete Monteiro de Lima Mota
Representantes de trabalhadores da Assistência Social	Titular: Daiane Moraes Wlatrick Suplente: Saira Heinchel dos Santos

REPRESENTANTES USUÁRIO

Representantes do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Titular: Rosângela Costa Suplente: Marli da Silva Santos
--	---

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

São José do Cerrito - SC, 06 de setembro 2022

[Handwritten signature]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 12/09/2022 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 12/09/2022

[Handwritten signature]

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 12/09/2022

[Handwritten signature]
Câmara Municipal

Recebi em 12/09/2022

Protocolo 2296

Pag. 22 V/B

SJC em 06/09/2022

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal

[Handwritten signature]
Mara Marcon
Agente Administrativo